



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE APTO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Aditiva nº 003/2023 ao Projeto de Lei nº 182/2022**, que “ADICIONA O ARTIGO 5º AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022 QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após observadas as disposições regimentais, está APTA para ser incluída na ordem do dia.

Parauapebas, 28 de abril de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023